



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017

ANO III

TERÇA, 05 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO 425/2022

SUMÁRIO

▶ Gabinete do Prefeito	2
DECRETO Nº 16, DE 05 DE ABRIL DE 2022.	2
PORTARIA Nº. 52, DE 05 DE ABRIL DE 2022	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	3
▶ Secretaria de Administração e Planejamento	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022	3
▶ Secretaria de Finanças	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021	3
▶ Fundo Municipal de Saúde	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	4
▶ Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5
PORTARIA DE DIARIAS Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	5
▶ Secretaria de Assistência Social	5
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	5
▶ Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Couto Magalhães-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/consultadiario/4252022>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre medidas a serem adotadas para a prevenção e combate do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a redução do número de novos casos de Covid-19 em nosso município e no Estado do Tocantins e a melhora no índice da taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTIs no Estado;

CONSIDERANDO o avanço no índice de vacinação do nosso município;

CONSIDERANDO que a prática de atos preventivos recomenda constante acompanhamento do quadro evolutivo da pandemia, com imediata adoção de providências necessárias;

CONSIDERANDO por fim a recomendação do Comitê de Prevenção e Combate ao coronavírus (COVID-19) em âmbito Municipal de Couto Magalhães/TO;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual por todos os servidores públicos que prestam serviços de atendimento ao público em geral.

Art. 2º. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual por todos os alunos da rede pública de ensino e por todos os servidores públicos que trabalham nas Unidades Escolares e Creches.

Parágrafo único - As unidades escolares deverão seguir todos os protocolos sanitários, incluindo o distanciamento social, aferição de temperatura e a disponibilização de álcool 70%.

Art. 3º. Todas as repartições públicas, privadas, comerciais e de caráter religioso, durante o horário de funcionamento deverão seguir os protocolos sanitários, mantendo o distanciamento social e a disponibilização de álcool 70%.

Art. 4º. Fica recomendado, facultado, para a população, o uso de máscara nos locais públicos, privados, compreendendo assim todos e quaisquer estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, de serviços e/ou órgãos públicos que tenham aglomerações de pessoas.

Parágrafo único - O *caput* deste artigo não se

aplica aos casos mencionados nos dos artigos 1º e 2º deste Decreto, onde o uso de máscara é obrigatório.

Art. 5º. Ficar extinto o Comitê de Prevenção e Combate ao coronavírus (COVID-19) em âmbito Municipal de Couto Magalhães/TO, desde já reconhecendo seus trabalhos como de extrema relevância e de fundamental importância para o sucesso de um enfrentamento responsável no combate ao vírus.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto 06/2020, Decreto nº 30/2021; Decreto nº 34/2021 e o Decreto nº. 11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 05 de abril de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 52, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designação e nomeação de servidor para ser o Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação - FME, de Couto Magalhães /TO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomeação de um gestor para gerir o Fundo Municipal de Educação deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o senhor **GUILHERME LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 288.960.172-20, Secretário Municipal de Finanças, na função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação - FME, em conformidade a Lei Municipal nº. 241/2018 e finalizando em 31/12/2024.

Parágrafo único - O Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação terá atribuições de movimentações, abertura e fechamento de contas, assinatura de cheques, juntamente com a Gestora do Fundo Municipal de Educação, além das atribuições constantes na Lei Municipal nº. 241/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 37, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Rafael Alves Silva, matrícula n°2444 lotado no Gabinete do Prefeito, com o cargo de Chefe de Gabinete para viagem com destino a Colinas -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Rafael Alves Silva, lotado no Gabinete do Prefeito, a dirigir-se a Colinas -TO, com a finalidade de levar o veículo GOL Placa QKJ 2484, para manutenção e troca de ventoinha, reposição do gás do compressor de ar e troca do para -choque. No dia 04 de abril de 2022.

Conceder a servidor acima mencionado ½ (meia) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: EDUARDO GOMES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 29.947.210/0001-73.

OBJETO: SERVIÇOS DE WEB BANNER 300X250 PIXELS; PUBLICIDADE DE RELEASES E PRDUÇÃO DE MATERIAL, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO

MAGALHÃES/TO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), CORRESPONDENDO A UM VALOR GLOBAL DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO, ENTRETANTO SER PRORROGADO E ADITIVADO MEDIANTE TERMO ADITIVO E CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 03.16.04.122.0068.2.159

NATUREZA DE DEFESA: 3.3.90.39

SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SIGNATÁRIOS:

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

CONTRATANTE

EDUARDO GOMES DOS SANTOS E CIA LTDA

CONTRATADO

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021

PROCESSO N° 001/2021

CONTRATO N° 009/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL/S/A

CNPJ n.º 00.000.000/3140-21

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04/04/2022 e encerrando-se em 04/04/2023 e ainda as seguintes alterações:

Reajuste das tarifas com base no IPCA dos últimos 12 meses, no percentual de 10,54%;

Na Cláusula primeira do contrato ora aditado, fica inserido o seguinte parágrafo: Parágrafo Sétimo - As condições específicas para o processo de conexão da Plataforma de Arrecadação do Estado ou Município à API BB estão reguladas no ANEXO I, documento que integra o presente o Contrato de Prestação de Serviço de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Públicas para todos os fins de Direito;

O MUNICÍPIO providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, não podendo, neste caso, se utilizar dos serviços do BANCO para tal finalidade; e,

No parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato ora aditado, fica com a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro** - O Banco repassará o produto da arrecadação, por meio do código de barra, até o 2º dia útil após a data do recebimento; e Para a arrecadação por meio do Pix, o repasse ocorrerá em D+2 a cada liquidação efetuada; ou em D+2 no processamento noturno por lote; ou no 2º dia útil após a data do recebimento.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas naquilo em que não foi alterado em razão do aditivo ora celebrado.

DATA: Couto Magalhães/TO, 04 de abril de 2022.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado à Dispensa nº 001/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES/TO

CONTRATADO: R E R EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.195.098/0001-42.

OBJETO: SERVIÇOS, A COLETA, O TRANSBORDO QUANDO NECESSARIO, O TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS "A", "B" E "E", DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº.358/2005 E RDC 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004, DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO, GERADORES DE "RSS", PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SENDO REALIZADO COLETA NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DUAS VEZ POR MÊS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ DE R\$ 1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS). TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO, ENTRETANTO SER PRORROGADO E ADITIVADO MEDIANTE TERMO ADITIVO E CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 02.13.10.305.0085.2.198.

NATUREZA DE DEFESA: 3.3.90.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIOS:

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

CONTRATANTE

R E R EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências."

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Venuzan Gomes Alves, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº283, para viagem com destino a Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Venuzan Gomes Alves, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o Veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realizarem consulta/retorno especializadas agendadas do Sistema de Regulação. No dia 04 de abril de 2022.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências."

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Lucas Castro Chaves, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº2619, para viagem com destino a Palmas /TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Lucas Castro Chaves, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, levar paciente Valdeni Cristino da Costa para realizar consulta retorno no Hospital Geral. No dia 22 de março de 2022.

Conceder ao servidor acima mencionada ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIARIAS Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Luciana Patrícia da Silva Frutuoso matrícula nº338 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhora Luciana Patrícia da Silva lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, participar do Seminário de abertura do Programa RCT de formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação: gestão da educação e atuação pedagógica nas redes e sistemas municipais . No dia 05 de abril de 2022.

Conceder a servidora acima mencionada 01 (uma) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães -TO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Gilson Soares dos Santos, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula nº1369, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Gilson Soares dos Santos, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, para buscar a mudança de uma família assistida pelos Programas Sociais da Assistência Social, a Família esta em regresso ao Município de Couto Magalhães -TO. No dia 04 de abril de 2022.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães -TO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: STX ENGENHARIA MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 39.966.950/0001-00.

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHEIRO AMBIENTAL COM ACERVO TÉCNICO DE OPERAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL REFERENTE A ATERRO

SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.120,00 (QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 41.200,0 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS),

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO, ENTRETANTO SER PRORROGADO E ADITIVADO MEDIANTE TERMO ADITIVO E CONCORDÂNCIA DE AMBAS AS PARTES.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 03.20.18.541.0100.2.169

NATUREZA DE DEFESA: 3.3.90.39

Secretaria Mul. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

SIGNATÁRIOS:

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

CONTRATANTE

STX ENGENHARIA MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRATADO

Prefeitura de Couto Magalhães-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: [77750-000](https://www.coutomagalhaes.to.br)

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal





Edição Cod.4252022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699180462246533138-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil